



PORTARIA SEMAD N° 0224/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
50.359-2	VERA LUCIA DA SILVA ALVES	PROFESSORA	01/06 a 15/06/2021
50.175-1	MARIA DAS NEVES SILVA LEITE BORGES	PROFESSORA	01/06 a 15/06/2021
30.030-6	MARIA DE FATIMA DE SOUSA PATRICIO	ESCRITURARIO	18/05 a 01/06/2021
71.037-5	JOSE COSTA DOS SANTOS	VIGIA	04/06 a 10/06/2021
71.037-5	JOSE COSTA DOS SANTOS	VIGIA	07/06 a 13/06/2021
10.102-0	JAISLAN FELIX MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/06 a 25/06/2021
40416	RISOLENE SOARES LIRA	ACS	08/06 a 22/06/2021
50.469-0	LILIAN MENDES DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/05 a 09/06/2021
91.100-4	JULIANA HELENA ALVES AMARAL VIANA	ESCRITURÁRIO	08/06 a 15/06/2021
70.000-3	LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	08/06 a 15/06/2021

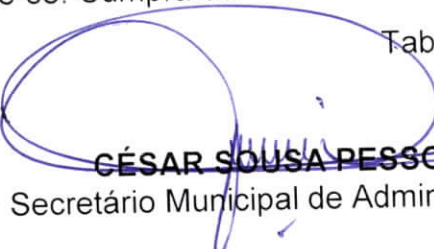
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 16 de junho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 16/06/2021
Funcionário